



INDICAÇÃO Nº 088/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para promover uma comissão que viabilize se há ou não condições de alugar a área do Grussai Praia Clube, situado na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município Sanjoanense ou até mesmo sua compra a fim de que, seja um centro poliesportivo para diversos tratamentos onde inclui, projetos com crianças, adolescentes, culturais, idosos, autistas, portadores de demências e deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que através das redes sociais e das comunidades, que o Grussai Praia Clube fechou as suas portas por problemas de gestão

Sabedores somos que o Grussai Praia Clube foi um clube tradicional e podemos aproveitar a sede para não ocorrer o que ocorreu com o Atafona Praia Clube.

Consideramos assim, que com o espaço existente seria uma oportunidade maravilhosa de proporcionar estes diversos tratamentos para os nossos munícipes infantis que necessitam tanto.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

*André Luiz Neto Fontoura
Vereador – André Fontoura*